

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA nº 04/2026

O professor Guilherme Silva Nunes, lotado no Departamento de Fisioterapia e Reabilitação do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 015/2026 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 015/2026 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	A inclusão de um treino funcional usando realidade virtual imersiva em um programa de exercícios é útil para reabilitar pessoas com dor crônica no joelho?
Unidade de Ensino	Centro de Ciências da Saúde
Departamento	Departamento de Fisioterapia e Reabilitação
Registro UFSM nº	062557
Área do CNPq	Fisioterapia

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	29 de junho a 03 de julho de 2026
Avaliação dos candidatos	04 a 07 de julho de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 07 de julho de 2026
Prazo para solicitar reconsideração do resultado	07 e 08 de julho de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	09 de julho de 2026
Envio do resultado final para publicação no portal	até 10 de julho de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma do Edital 015/2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail guilherme.nunes@ufsm.br, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

3.1 Ficha de Inscrição do Bolsista (Anexo A)

3.2 Comprovante de matrícula no curso de graduação em fisioterapia da UFSM.

3.3 Comprovantes que se fizerem necessários conforme itens abaixo descritos.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

4.1 DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA SELEÇÃO

4.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria no curso de graduação em Fisioterapia da Universidade Federal de Santa Maria.

4.1.2 Possuir média geral do curso acima de 8,5.

4.1.3 Ter finalizado ou estar matriculado na disciplina de Fisioterapia Traumato-Ortopédica II.

4.1.4 Possuir média acima de 8,5 nas disciplinas básicas de Cinesioterapia I e II, assim como em Fundamentos de Avaliação em Fisioterapia.

4.1.5 Ter disponibilidade de pelo menos 10 horas semanais para dedicar ao projeto, não incluindo horários noturnos ou durante fins de semana.

4.1.6 Não estar matriculado no estágio devido ao período de vigência da bolsa.

4.2 DA SELEÇÃO

4.2.1 O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e se dará em duas partes: análise documental e entrevista.

4.2.2 Os(as) candidatos(as) que cumprirem os requisitos acima mencionados, serão classificados de acordo com os seguintes critérios na análise documental:

- Total de horas disponíveis para dedicar ao projeto: para cada hora disponível declarada, será somado um ponto.

- Somatório das notas obtidas nas disciplinas de Cinesioterapia I e II, e Fundamentos de Avaliação em Fisioterapia.

- Experiência em coleta de dados: para cada projeto (pesquisa, ensino ou extensão) que envolva avaliação e reabilitação física de pessoas, o(a) candidato(a) receberá 20 pontos independentemente do tempo de participação. Além disso, para cada hora de participação, também será acrescido 1 ponto ao somatório. A participação nos projetos deverá ser comprovada.

- Participação em laboratório de pesquisa: para cada comprovante será acrescido 100 pontos ao somatório. Serão considerados como documentos comprobatórios, declarações assinadas pelo professor coordenador do laboratório ou espelho do diretório de grupos do CNPq.

As pontuações serão somadas para cada candidato(a) e aquele com maior somatório será considerada a nota 10 na etapa documental. As demais notas serão proporcionais a pontuação máxima que foi considerada a nota 10.

4.2.3 Os(as) candidatos(as) serão entrevistados, de forma presencial, sobre a intenção para iniciação científica. Serão realizadas perguntas específicas sobre a avaliação e reabilitação fisioterapêutica de alterações no joelho. Além disso, será verificado habilidades e domínio na língua inglesa voltada a interpretação de artigos científicos. Será avaliado o interesse, qualificações, habilidades,

conhecimentos e experiências do candidato, e será pontuada entre 0 e 10 pontos. As entrevistas ocorrerão no dia 06 de julho de 2026 na sala 4011 do prédio 26D da UFSM. Os horários das entrevistas serão informados previamente via e-mail.

4.2.4 Será feita a média entre as notas obtidas nas fases documental e de entrevista. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Serão indicados os primeiros colocados, conforme disponibilidade de cotas, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

4.2.5 Considerando resultado preliminar do edital 015/2026, o presente edital se refere a duas cotas de bolsa. Assim, o(a) candidato(a) mais bem colocado ficará com a cota de bolsa CNPq, e o segundo ficará com a cota da bolsa FAPERGS. Todavia, a quantidade de cotas ainda está condicional a confirmação.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

5.1 Os resultados preliminares serão enviados por e-mail para os(as) candidatos(as) inscritos(as) conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

5.2 Os(as) candidatos(as) poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no Cronograma. Os recursos deverão ser encaminhados ao e-mail acima informado.

5.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das pontuações finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

5.3.1 Maior tempo de experiência em coleta de dados.

5.3.2 Maior tempo disponível para dedicar à coleta de dados.

5.4 O resultado final de seleção será enviado por e-mail, conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

5.5 O Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

5.6 O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus

anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.2 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

6.3 A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

6.4 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

6.5 Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

6.6 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: guilherme.nunes@ufsm.br

Santa Maria, 28 de junho de 2026.

Guilherme S. Nunes

(Coordenador do Projeto de Pesquisa n. 062557)

ANEXO A
Ficha de Inscrição

1. Nome completo:
2. Número de matrícula:
3. E-mail:
4. CPF:
5. Dados Bancários:
6. Total de horas semanais que poderia dedicar à coleta de dados: _____ horas
7. Assinale com um "X" no quadro abaixo seus horários livres

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
7:30					
8:30					
9:30					
10:30					
11:30					
12:30					
13:30					
14:30					
15:30					
16:30					
17:30					
18:30					
19:30					
20:30					

8. Descrever as experiências em coleta de dados em outros projetos. Essa descrição deve vir acompanhada dos comprovantes de participação nos referidos projetos.